**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

**Ente Federativo: Cidade - 00.000.000/0000-00**

**Unidade Gestora: Nome do RPPS - 00.000.000/0000-00**

**00.066.670/0001-00 – BEM DTVM**

**Número do Processo Administrativo:**

**Tipo de Instituição:** Administrador; Distribuidor;

**Data do Credenciamento:** dd/mm/aaaa **Validade:** 2 anos

# DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

**Data de Constituição:** 21/10/1968

**Endereço:** Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco - SP

**Contato:** bemdtvm@bradesco.com.br - (11) 3684-5713

**Endereço Eletrônico:** https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm

**Registro na CVM:** 11/11/2009 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 09/05/1968 Distribuidoras, 09/05/1968 instituições Financeiras aturizadas pelo Bacen, 26/08/1994 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 11/10/2017 Representande de Investidor Não Residente, 30/04/2003 Administrador de Fundo FIDC

**Registro no Banco Central:** Sociedade Distribuidora de TVM

# REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Certidão** | **Situação** | **Validade** | **Disponível em** |
| Municipal | Indisponível | - | http://www.sigt.osasco.sp.gov.br/iTRIB2/ArrSolicitarCnd\_Internet.do |
| Estadual | Regular | 24/01/2025 | https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx |
| Federal | Regular | 06/11/2024 | https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir |
| FGTS | Regular | 14/08/2024 | https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |

# ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

**Decisão de investimentos**

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

**Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação**

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

**Estrutura e Segregação de Atividades**

A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. Atividade de administração fiduciária para fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.

**Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

**O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?**

De acordo com o Ranking Anbima de mar/2023, os recursos provenientes de RPPS representavam 1,69% do PL sob administração.

**A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusos os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

**Informações sobre a política de distribuição**

A BEM DTVM é instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), para realizar a Distribuição de cotas de fundos de investimento e participante dos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e observa o disposto na Resolução CVM n.º 35 de 26 de maio de 2021 e na Resolução CVM n.º 30 de 11 de maio de 2021. A atividade de Distribuição consiste na oferta, por meio de agentes autônomos de investimento contratados pela BEM DTVM (“AAI”), de fundos de investimento, sob administração da BEM DTVM, a qual disponibiliza todas as informações necessárias a estes. A BEM DTVM atua na distribuição exclusiva de cotas de fundos de investimento e entende que não há conflitos de interesses a serem tratados, na medida em que distribui cotas de fundos de investimento sob sua administração por meio de seus AAI. A BEM DTVM entende que não há ações mitigatórias a serem adotadas.

**CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**

Sim.

**A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

**Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 11/11/2009 Administradores de Fundo de Inv. Imobiliários, 09/05/1968 Distribuidoras, 09/05/1968 instituições Financeiras aturizadas pelo Bacen, 26/08/1994 Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 11/10/2017 Representande de Investidor Não Residente, 30/04/2003 Administrador de Fundo FIDC

Registro no Banco Central: Sociedade Distribuidora de TVM

**Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 2 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 29 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

**Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 15 anos no mercado. Patrimônio não localizado.

**Verificação de experiência de atuação**

Atua há 15 anos no mercado, conforme registro na CVM.

**Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Patrimônio não localizado. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 54 fundos administrados pela instituição:

00.836.263/0001-35 | Alpha de Jensen 24m: -2,6900 | Vol 24m: 1,5600 | Ret 24m: 23,6700

01.675.497/0001-00 | Alpha de Jensen 24m: -6,6700 | Vol 24m: 17,7800 | Ret 24m: 4,0800

03.660.879/0001-96 | Alpha de Jensen 24m: -12,3700 | Vol 24m: 18,2800 | Ret 24m: -2,2400

05.755.769/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: -0,6300 | Vol 24m: 0,4600 | Ret 24m: 26,2900

05.964.067/0001-60 | Alpha de Jensen 24m: 2,2500 | Vol 24m: 16,6100 | Ret 24m: 14,0800

06.866.051/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: 1,5000 | Vol 24m: 0,5600 | Ret 24m: 28,5100

06.916.384/0001-73 | Alpha de Jensen 24m: -3,3500 | Vol 24m: 16,7300 | Ret 24m: 7,7300

06.940.782/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -14,4500 | Vol 24m: 19,1100 | Ret 24m: -3,4500

06.988.623/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -26,9500 | Vol 24m: 22,9100 | Ret 24m: -19,2400

07.279.657/0001-89 | Alpha de Jensen 24m: -8,9200 | Vol 24m: 17,4700 | Ret 24m: 2,2700

07.381.653/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -1,1600 | Vol 24m: 0,6500 | Ret 24m: 25,7800

07.400.556/0001-14 | Alpha de Jensen 24m: -9,2200 | Vol 24m: 7,2600 | Ret 24m: 14,2700

07.488.106/0001-25 | Alpha de Jensen 24m: -1,9500 | Vol 24m: 16,8400 | Ret 24m: 9,1100

08.279.304/0001-41 | Alpha de Jensen 24m: -5,7400 | Vol 24m: 16,5200 | Ret 24m: 5,6200

08.669.394/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -0,3300 | Vol 24m: 0,0700 | Ret 24m: 26,7000

09.326.708/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -9,9200 | Vol 24m: 4,8100 | Ret 24m: 14,8500

09.344.799/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -8,7900 | Vol 24m: 2,1600 | Ret 24m: 17,2600

09.543.255/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -3,0000 | Vol 24m: 1,4700 | Ret 24m: 24,0000

09.550.197/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: 4,7200 | Vol 24m: 21,1500 | Ret 24m: 16,6200

09.599.346/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: 2,8700 | Vol 24m: 15,4000 | Ret 24m: 16,7600

09.635.172/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -11,6500 | Vol 24m: 18,2000 | Ret 24m: -1,6500

10.342.116/0001-62 | Alpha de Jensen 24m: 2,5000 | Vol 24m: 4,4600 | Ret 24m: 27,2500

11.182.064/0001-77 | Alpha de Jensen 24m: -12,1300 | Vol 24m: 16,5300 | Ret 24m: 0,2700

11.435.287/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -0,2300 | Vol 24m: 0,2100 | Ret 24m: 26,8000

11.458.144/0001-02 | Alpha de Jensen 24m: -4,0300 | Vol 24m: 17,9300 | Ret 24m: 5,8300

11.628.883/0001-03 | Alpha de Jensen 24m: -7,5100 | Vol 24m: 16,8100 | Ret 24m: 3,7200

11.898.280/0001-13 | Alpha de Jensen 24m: 1,7900 | Vol 24m: 15,3400 | Ret 24m: 14,7600

12.440.825/0001-06 | Alpha de Jensen 24m: -2,8800 | Vol 24m: 0,7700 | Ret 24m: 23,8600

12.839.769/0001-87 | Alpha de Jensen 24m: -2,6700 | Vol 24m: 0,6800 | Ret 24m: 24,2000

13.060.032/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: 1,4500 | Vol 24m: 4,4500 | Ret 24m: 26,2000

13.396.703/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -9,1900 | Vol 24m: 1,8500 | Ret 24m: 17,3000

13.611.616/0001-40 | Alpha de Jensen 24m: -7,8600 | Vol 24m: 7,2700 | Ret 24m: 15,6200

14.099.976/0001-78 | Alpha de Jensen 24m: -5,6100 | Vol 24m: 18,0200 | Ret 24m: 4,1000

14.113.340/0001-33 | Alpha de Jensen 24m: 1,2800 | Vol 24m: 17,1300 | Ret 24m: 13,1900

14.115.118/0001-70 | Alpha de Jensen 24m: -8,0600 | Vol 24m: 4,7300 | Ret 24m: 16,6000

14.491.564/0001-89 | Alpha de Jensen 24m: -4,1600 | Vol 24m: 2,8500 | Ret 24m: 21,5200

14.550.994/0001-24 | Alpha de Jensen 24m: -13,0400 | Vol 24m: 17,7600 | Ret 24m: -2,8800

15.603.945/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: -7,3900 | Vol 24m: 17,6100 | Ret 24m: 3,2600

16.599.968/0001-16 | Alpha de Jensen 24m: -2,9700 | Vol 24m: 1,7800 | Ret 24m: 23,3300

16.892.116/0001-12 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000

19.418.031/0001-95 | Alpha de Jensen 24m: 3,2100 | Vol 24m: 7,3600 | Ret 24m: 26,4600

19.719.727/0001-51 | Alpha de Jensen 24m: -6,0500 | Vol 24m: 2,6400 | Ret 24m: 19,8100

23.875.817/0001-09 | Alpha de Jensen 24m: -10,8800 | Vol 24m: 18,4100 | Ret 24m: -0,6500

26.243.348/0001-01 | Alpha de Jensen 24m: -4,9300 | Vol 24m: 17,9400 | Ret 24m: 5,6800

28.206.220/0001-95 | Alpha de Jensen 24m: 0,3400 | Vol 24m: 0,6900 | Ret 24m: 27,3500

28.581.607/0001-21 | Alpha de Jensen 24m: 2,9700 | Vol 24m: 0,1400 | Ret 24m: 29,9800

29.722.466/0001-82 | Alpha de Jensen 24m: -7,3100 | Vol 24m: 18,3400 | Ret 24m: 2,7700

32.308.852/0001-37 | Alpha de Jensen 24m: -11,6800 | Vol 24m: 18,2100 | Ret 24m: -1,6900

34.123.534/0001-27 | Alpha de Jensen 24m: -27,3800 | Vol 24m: 23,1000 | Ret 24m: -19,8600

36.671.926/0001-56 | Alpha de Jensen 24m: -22,3100 | Vol 24m: 19,0500 | Ret 24m: -7,4100

37.308.394/0001-50 | Alpha de Jensen 24m: 2,1200 | Vol 24m: 19,7600 | Ret 24m: 35,4500

38.027.169/0001-08 | Alpha de Jensen 24m: -5,6500 | Vol 24m: 18,2600 | Ret 24m: 4,7400

41.196.740/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: -13,3300 | Vol 24m: 19,7800 | Ret 24m: 0,4400

30.507.217/0001-53 | Alpha de Jensen 24m: 0,0000 | Vol 24m: 0,0000 | Ret 24m: 0,0000

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |